



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente em substituição a conselheiro tutelar que se encontra exonerado “a pedido” e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Municipal nº 970/2014 e demais dispositivos legais aplicáveis;

“Considerando, o afastamento da conselheira tutelar Sra. Renata Gomes Teixeira Alves por motivo de exoneração “a pedido”.

“Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular”.

“Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros”.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a **Sra. Gilaine Arruda de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.535.556-85, para o cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2º- O membro do conselho ora nomeado, deverá cumprir seus mandados de acordo com os mandados contidos na Legislação Municipal e Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º- Fica o departamento Pessoal autorizado a adotar os atos administrativos necessários para o efetivo cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 4º- O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Guarará, 10 de janeiro de 2023.

José Maurício de Sales

Prefeito – Município de Guarará/MG

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal